

Termo de Apostilamento n.º 01/2026 a Ata de Registro de preço n.º 08/2024, que tem como objeto a aquisição de uniformes em atendimento ao Programa Mãos Amigas, onde celebram entre si celebram o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa BRAFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 03/2024 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo Ata.

Protocolo: 21.251.776-3.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **BRAFORTE INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.538.465/0001-42, com sede na Rua Luciano Castro Mathias, n. 131, Bairro Vila das Paineiras, CEP 86.802-087, Município de Apucarana, Estado da Paraná, neste ato representado por seu Representante Legal **Sr. Cláudio Delmasquio**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.0844.816-XX, portador do RG n.º XX.358.49X-X, endereço eletrônico – e-mail: comercial1@braforte.com.br, doravante denominada **FORNECEDOR**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da Cláusula Oitava da Ata de Registro de preço n.º 08/2024, que trata da Gestão e Fiscalização da Ata, com a designação da Diretora Técnica do Paranaeducação, Karina Ayumi Tanno para atuar como gestora.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Capítulo II, Art. 4º, Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO, instituído pela

Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/2023.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela gestão da Ata, cláusula oitava, sendo designada pelo presente, conforme disposto no item 3.2, abaixo:

3.2. A gestão da Ata de Registro de Preço será realizada pela Diretora Técnica, Sra Karina Ayumi Tanno, inscrita no CPF sob n.º XXX.318.239-XX e portadora do RG n.º X.859-21X-X SSP/PR.

3.3. As tratativas acerca da execução da Ata deverão ser formalizadas por intermédio dos endereços eletrônicos:

a) Gestor(a) da Ata: diretoria.tec@preduc.pr.gov.br

b) Fiscal da Ata: clausgiovani@educacao.pr.gov.br

Curitiba, *datado eletronicamente*.

PREDUC:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Karina Ayumi Tanno

Gestora

(assinado eletronicamente)

Claus Giovanni Andrade Marchiori

Fiscal

Documento: **04.TermodeApostilamento_Ataderegistrodepreco08.2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Claus Giovani Andrade Marchiori (XXX.233.819-XX)** em 20/02/2026 11:31 Local: FUN/DOF/DVPE, **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 20/02/2026 11:46 Local: PREDUC/DAF, **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 20/02/2026 15:10 Local: PREDUC/DITEC, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 20/02/2026 16:43 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **25.392.370-9** por: **Marcelo Maia** em: 20/02/2026 10:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: